

Santo André, 7 de agosto de 2025.

De: Gabinete Vereador William Lago
Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referencia:

Processo: nº 3888/2025

Proposição: Requerimento de Informações (art. 58) nº 226/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito, solicitando-lhe informações sobre providências adotadas pela Prefeitura quanto às irregularidades persistentes no estabelecimento situado na Rua Cananéia, nº 340, Vila Príncipe de Gales, conforme art. 58, XVII, da Lei Orgânica do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Dilação de Prazo - 60 dias

Ação Realizada: Autor Ciente

Descrição:

Prezados Senhores,

A Lei Orgânica do Município de Santo André, em seu **art. 58º, inciso XVII**, estabelece que o prazo para resposta é de **15 (quinze) dias**. Não Obstante, este Mandatário compreende as dificuldades de cumprimento da demanda dentro do prazo legal. A despeito desta questão, em **03/06/2025**, já foi concedido razoável prazo para o atendimento do solicitado.

Desta forma, concede-se, excepcionalmente, o atendimento da dilação, esclarecendo que o atendimento deste é essencial para o estabelecimento da boa relação entre os poderes Executivo e Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

WILLIAM LAGO

Vereador de Santo André

Próxima Fase: Aguardar Resposta Executivo (art. 58 LOM)

Ver. William Lago

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310036003100310031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.